



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2305/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO, EM SUBSTITUIÇÃO, DA SENHORA VÂNIA PEREIRA VENTURA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, REGIDA PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts 50 e seguintes, Capítulo XVII, da Lei nº 424/94, de 14 de julho de 1994, Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, bem como a nova redação do Art. 50 supracitado, através da Lei nº 561/96, de 09 de setembro de 1996;

CONSIDERANDO a regulamentação do Art. 52 do capítulo acima mencionado, através do Decreto nº 486/95, de 16 de janeiro de 1995;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária de Assistência Social, Senhora Erika de Almeida Caron, através do Ofício SAS nº 337/2022, de 18 de maio de 2022, protocolado sob o nº 2831/2022 em igual data;

## R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeada, em substituição, a Senhora VÂNIA PEREIRA VENTURA, a partir de 11 de junho de 2022, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, que exercia junto ao Departamento de Administração e Controle da Secretaria de Assistência Social, para exercer o cargo de Assistente Social, junto ao mesmo Departamento e Secretaria, percebendo os vencimentos deste cargo.

Parágrafo Único. Esta nomeação terá vigência enquanto perdurar a licença não remunerada para tratar de interesses particulares da Senhora DANIELA ORTIZ DE JESUS, no período de 04 de março de 2022 a 03 de março de 2024 (731 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação, surtindo seus efeitos a 11 de junho de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2022.

ERALDO JOSE PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO

SECRETÁRIO DE GOVERNO